



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

SÚMULA: Concede baixa de bens patrimoniais para devolução da Câmara Municipal de Ibema.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Conceder baixa dos bens patrimoniais por motivo de devolução de bens, conforme relação a seguir:

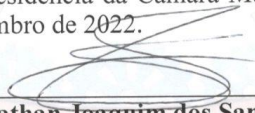
- 02 – Cofre R\$ 680,00
- 03 – Escrivania R\$ 231,00
- 04 – Mesa grande R\$ 364,00
- 08 – Poltrona giratória cor verde R\$ 520,00
- 15 – Mesa para telefone R\$ 99,00
- 27 – Armário preto com duas portas R\$ 349,00
- 28 – Armário de aço duas portas R\$ 480,00
- 100 – Poltrona com braços individuais R\$ 285,00
- 162 – Mesa R\$ 790,00
- 165 – Impressora Epson LX-300 R\$ 600,00
- 167 – CPU Pentium 4 R\$ 1.301,36
- 175 – Armário em aço duas portas R\$ 449,00

Totalizando o valor de R\$ 6.148,36

Art. 2º. Ficam desde já revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente decreto legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2022.


Dionathan Joaquim dos Santos
Presidente